

— Portaria n.º 374/2007, de 30 de Março, rectificada pela Declaração n.º 50/2007, de 29 de Maio — Estatutos da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, IP.

27 de Agosto de 2009 — O Subdirector, *Pedro Mexia*.

202239515

Direcção-Geral de Arquivos

Despacho (extracto) n.º 19999/2009

Com fundamento no poder que me foi delegado conforme a alínea *t*) do despacho de delegação do Senhor director-geral da DGARQ n.º 22813/2008, de 5 de Setembro de 2008, publicado no DR, 2.ª série, n.º 172, de 5 de Setembro de 2008, bem como nos artigos 36, n.º 1 e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, subdelego na Licenciada, Maria Teresa Facas de Assunção Gouveia, técnica superior do mapa de pessoal do Arquivo Distrital de Viseu, os poderes necessários para, nas minhas ausências ou impedimentos:

a) Praticar todos os actos necessários ao funcionamento corrente do ADVIS, tendo em conta as competências da Unidade Orgânica, mantendo informada a directora;

b) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito, nos termos da lei, e o processamento dos vencimentos e demais abonos e descontos que sobre os mesmos incidam;

c) Autorizar as despesas públicas com aquisição de bens e serviços nos termos da legislação em vigor e até ao limite das competências próprias do dirigente;

d) Autorizar os pedidos de libertação de créditos (PLC), os pedidos de autorização de pagamentos (PAP) e os pedidos de alteração orçamental;

e) Autorizar a constituição, reconstituição de liquidação de fundos de maneiro nos termos da lei e das minhas competências subdelegadas;

f) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

g) Autorizar a fotografar, copiar e reproduzir espécies documentais à guarda da unidade orgânica, respeitando as condições e os regulamentos especiais em vigor ou que vierem a ser aprovados;

h) Autorizar a prestação de serviços e venda de produtos, de acordo com os regulamentos e preços em vigor;

i) Instruir os processos relativos à cobrança e arrecadação de receitas;

19 de Agosto de 2009. — A Directora do Arquivo Distrital de Viseu, *Maria das Dores Almeida Henriques*.

202237522

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Declaração de rectificação n.º 2188/2009

Para os devidos efeitos, declara-se que o aviso n.º 11797/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 3 de Julho, saiu com a seguinte inexactidão, que agora se rectifica:

No ponto 22 do aviso onde se lê «Ordenação Final = 0,45*PC+0,35*AP+0,30*EPS» deverá ler-se «Ordenação Final = 0,45*PC+0,25*AP+0,30*EPS».

17 de Agosto de 2009. — A Directora do Departamento de Gestão, *Cláudia Matos Silva*.

202240876

Declaração de rectificação n.º 2189/2009

Para os devidos efeitos, declara-se que o aviso n.º 11419/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 26 de Junho, saiu com a seguinte inexactidão, que agora se rectifica:

No ponto 22 do aviso onde se lê «Ordenação Final = 0,45*PC+0,35*AP+0,30*EPS» deverá ler-se «Ordenação Final = 0,45*PC+0,25*AP+0,30*EPS».

17 de Agosto de 2009. — A Directora do Departamento de Gestão, *Cláudia Matos Silva*.

202240698

Declaração de rectificação n.º 2190/2009

Para os devidos efeitos, declara-se que o aviso n.º 12935/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho, saiu com a seguinte inexactidão, que agora se rectifica:

No ponto 22 do aviso onde se lê «Ordenação Final = 0,45 x PC + 0,35 x AP + 0,30 x EPS» deverá ler-se «Ordenação Final = 0,45 x PC + 0,25 x AP + 0,30 x EPS».

18 de Agosto de 2009. — A Directora de Serviços, *Cláudia Matos Silva*.

202240454

Declaração de rectificação n.º 2191/2009

Para os devidos efeitos, declara-se que o aviso n.º 13785/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 4 de Agosto, saiu com a seguinte inexactidão, que agora se rectifica:

No ponto 22 do aviso onde se lê «Ordenação Final = 0,45*PC+0,35*AP+0,30*EPS» deverá ler-se «Ordenação Final = 0,45*PC+0,25*AP+0,30*EPS».

18 de Agosto de 2009. — A Directora de Serviços, *Cláudia Matos Silva*.

202240487

Declaração de rectificação n.º 2192/2009

Para os devidos efeitos, declara-se que o aviso n.º 12936/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho, saiu com a seguinte inexactidão, que agora se rectifica:

No ponto 22 do aviso onde se lê «Ordenação Final = 0,45 x PC + 0,35 x AP + 0,30 x EPS» deverá ler-se «Ordenação Final = 0,45 x PC + 0,25 x AP + 0,30 x EPS».

18 de Agosto de 2009. — A Directora de Serviços, *Cláudia Matos Silva*.

202240332

Declaração de rectificação n.º 2193/2009

Para os devidos efeitos, declara-se que o aviso n.º 11798/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 3 de Julho, saiu com a seguinte inexactidão, que agora se rectifica:

No ponto 22 do aviso onde se lê «Ordenação Final = 0,45*PC+0,35*AP+0,30*EPS» deverá ler-se «Ordenação Final = 0,45*PC+0,25*AP+0,30*EPS».

18 de Agosto de 2009. — A Directora de Serviços, *Cláudia Matos Silva*.

202240105

Declaração de rectificação n.º 2194/2009

Para os devidos efeitos, declara-se que o aviso n.º 14596/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto, saiu com a seguinte inexactidão, que agora se rectifica:

No ponto 22 do aviso onde se lê «Ordenação Final = 0,45*PC+0,35*AP+0,30*EPS» deverá ler-se «Ordenação Final = 0,45*PC+0,25*AP+0,30*EPS».

18 de Agosto de 2009. — A Directora de Serviços, *Cláudia Matos Silva*.

202239937

Declaração de rectificação n.º 2195/2009

Para os devidos efeitos, declara-se que o aviso n.º 12690/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de Julho, saiu com a seguinte inexactidão, que agora se rectifica:

No ponto 22 do aviso onde se lê «Ordenação Final = 0,45*PC+0,35*AP+0,30*EPS» deverá ler-se «Ordenação Final = 0,45*PC+0,25*AP+0,30*EPS».

18 de Agosto de 2009. — A Directora de Serviços, *Cláudia Matos Silva*.

202239791

Declaração de rectificação n.º 2196/2009

Para os devidos efeitos, declara-se que o aviso n.º 12937/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho, saiu com a seguinte inexactidão, que agora se rectifica:

No ponto 22 do aviso onde se lê «Ordenação Final = 0,45 x PC + 0,35 x AP + 0,30 x EPS» deverá ler-se «Ordenação Final = 0,45 x PC + 0,25 x AP + 0,30 x EPS».

18 de Agosto de 2009. — A Directora de Serviços, *Cláudia Matos Silva*.

202240584